

 <b>PETROBRAS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>		Nº: <b>ET-3010.00-1260-010-PNG-148</b>			
	CLIENTE: <b>E&amp;P</b>			FOLHA: <b>1 de 13</b>		
	PROGRAMA: -					
	ÁREA: -					
TÍTULO: <b>REGRAMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDIMENTO A CONSÓRCIOS DE E&amp;P</b>			GPP-E&P/POAEP/PMPQ/TPFPQ			
			<b>PÚBLICO</b>			
<b>ÍNDICE DE REVISÕES</b>						
<b>REV.</b>	<b>DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS</b>					
0	Revisão Original.					
	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E
DATA	14/05/2026					
EXECUÇÃO	U382					
VERIFICAÇÃO	FPP7					
APROVAÇÃO	EK6A					
FORMULÁRIO PADRONIZADO PELA NORMA PETROBRAS N-381-REV.M.						

 <b>PETROBRAS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	Nº: <b>ET-3010.00-1260-010-PNG-148</b>	REV. <b>0</b>
	CLIENTE: <b>E&amp;P</b>	FOLHA: <b>2 de 13</b>	
	TÍTULO: <b>REGRAMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDIMENTO A CONSÓRCIOS DE E&amp;P</b>	GPP-E&P/POAEP/PMPQ/TPFPQ	
			<b>PÚBLICO</b>

## SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Avaliação de desempenho para qualificação dos produtos químicos.....	3
3. Avaliação de desempenho durante execução contratual.....	4
Anexo A - Requisitos de qualificação para aquisição por performance.....	8
Anexo B - Requisitos de qualificação para especialidades.....	10
Anexo C - Requisitos para produtos commoditizados .....	13


 <b>PETROBRAS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	Nº: <b>ET-3010.00-1260-010-PNG-148</b>	REV. <b>0</b>
	CLIENTE: <b>E&amp;P</b>	FOLHA: <b>3 de 13</b>	
	TÍTULO: <b>REGRAMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDIMENTO A CONSÓRCIOS DE E&amp;P</b>	GPP-E&P/POAEP/PMPQ/TPFPQ	
			<b>PÚBLICO</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Este documento define os requisitos para avaliação de desempenho dos produtos químicos ofertados para as atividades de Exploração e Produção da PETROBRAS.

## 2. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA QUALIFICAÇÃO DOS PRODUTOS QUÍMICOS

- 2.1. A avaliação de desempenho dos produtos químicos tem como objetivo permitir alcançar os resultados requeridos de qualidade dos fluidos produzidos, sem necessidade de redução de produção e mantendo o custo de tratamento ofertado dentro dos limites estabelecidos nas respectivas Especificações Técnicas.
- 2.2. A CONTRATADA, de posse dos dados técnicos da(s) UEP(s) (Unidades Estacionárias de Produção) informados nas Especificações Técnicas, apresentará à PETROBRAS, na data definida para apresentação de Propostas, a proposição de produtos a serem aplicados aos fluidos a serem tratados, bem como as dosagens indicadas, nos casos aplicáveis.
  - 2.2.1. Os dados informados na PPU, tais como referências dos produtos, dosagem e preços unitários, comporão o Plano de Tratamento Global da CONTRATADA.
- 2.3. Os produtos químicos escopo deste documento estão classificados em 05 (cinco) tipos, conforme listado nos Anexos A, B e C. Os requisitos de qualificação são correspondentes a cada uma dessas classificações e também constam nos Anexos A, B e C.
- 2.4. A avaliação de desempenho dos produtos químicos será realizada após a assinatura, pela PETROBRAS e pela CONTRATADA, do Contrato de Teste.
  - 2.4.1. A reprovação de qualquer um dos produtos que compõe o Lote de contratação, seja na avaliação técnica dos relatórios, seja na fase de testes de desempenho laboratoriais ou em campo, bem como o descumprimento dos prazos estabelecidos para entrega de amostras, volume para teste e documentação comprobatória, levará à reprovação da CONTRATADA no respectivo Lote.
- 2.5. Nos casos em que for necessária entrega de amostras no CENPES, o local de entrega, bem como contatos dos responsáveis, serão informados pela PETROBRAS em momento oportuno.
  - 2.5.1. Cabe à CONTRATADA garantir a qualidade e integridade das amostras entregues, não cabendo substituição após decorrido o prazo de entrega estabelecido neste regramento.
  - 2.5.2. Em nenhuma hipótese haverá repetição do teste de qualificação no CENPES em função de deficiência na amostra entregue.
- 2.6. Nos casos em que for necessária entrega de *Tanques Offshore* de Produtos Químicos para realização dos Testes de Desempenho em Campo, o local de entrega será informado pela PETROBRAS durante etapa de planejamento dos testes com a CONTRATADA.
  - 2.6.1. A PETROBRAS poderá, a seu critério, solicitar que os tanques sejam entregues eslingados.

 <b>PETROBRAS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	Nº: <b>ET-3010.00-1260-010-PNG-148</b>	REV. <b>0</b>
	CLIENTE: <b>E&amp;P</b>	FOLHA: <b>4 de 13</b>	
	TÍTULO: <b>REGRAMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDIMENTO A CONSÓRCIOS DE E&amp;P</b>	GPP-E&P/POAEP/PMPQ/TPFPQ	
			<b>PÚBLICO</b>

2.7. A PETROBRAS realizará a avaliação técnica dos relatórios e a análise dos produtos de acordo com os requisitos e protocolos definidos nas respectivas Especificações Técnicas de cada produto.

2.8. Para os produtos que são desenvolvidos com a necessidade de amostras de óleo e/ou água, a PETROBRAS irá disponibilizar amostras dos fluidos ou embarque da CONTRATADA, a seu critério, e será comunicado à CONTRATADA na reunião de planejamento da fase de avaliação de desempenho dos produtos.

2.8.1. Nos casos em que, durante a fase de avaliação de desempenho dos produtos, haja embarque da CONTRATADA para coleta de amostras de óleo ou água e realização de testes em bancada a bordo, a CONTRATADA deverá enviar informações do Colaborador que irá embarcar (SISPAT ou RG, CPF, CBSP, ASO e T-HUET) e informações do contêiner para embarque de seus equipamentos e bombonas (nome dos itens, quantidade de itens, valor unitário, peso da caixa, dimensões da caixa, número da eslinga) no prazo de 3 dias corridos após a solicitação da PETROBRAS. A CONTRATADA deve entregar o contêiner no ponto de entrega definido pela PETROBRAS na data programada e o Colaborador deve comparecer no aeroporto definido para embarque na data programada e horário informado.

2.8.2. Nos casos em que haja previsão de teste de campo durante a etapa de avaliação de desempenho, caso ocorra a impossibilidade de realização do teste devido a questões operacionais, a PETROBRAS poderá, a seu critério, prescindir da realização da avaliação em campo, tomando como base apenas a etapa de avaliação documental e/ou laboratorial.


2.8.3. Nos casos em que houver necessidade de amostras de óleo e/ou água para desenvolvimento, será concedida à CONTRATADA uma segunda chance para formulação quando houver reprovação dos produtos inicialmente ofertados, seja a reprovação em decorrência do não atendimento aos requisitos documentais ou por reprovação nos testes de qualificação. Nessa ocasião, serão fornecidas à CONTRATADA novas amostras dos fluidos necessários ao desenvolvimento ou será providenciado novo embarque da CONTRATADA, a critério da PETROBRAS.

2.8.4. Nos casos em que houver embarque da CONTRATADA para acompanhamento dos testes de avaliação de desempenho dos produtos, a PETROBRAS poderá requerer que seja embarcado kit para realização de *bottle test* a bordo, ficando nessa condição dispensada a necessidade de fornecimento de novas amostras de fluidos para desenvolvimento da segunda chance de formulação caso haja reprovação nos testes.

2.8.5. Nos casos em que houver disponibilização de amostras de óleo e/ou água pela PETROBRAS, a disponibilização ocorrerá no estado do Rio de Janeiro, em endereço a ser fornecido pela CONTRATADA quando solicitado, cabendo à CONTRATADA o transporte final até suas instalações, se necessário.

### **3. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DURANTE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

3.1. Nos casos de aprovação dos produtos químicos na avaliação de desempenho, resultando na assinatura de CONTRATO definitivo de fornecimento com a PETROBRAS, fica a avaliação de desempenho durante execução contratual regida pelo disposto neste documento.

 <b>PETROBRAS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	Nº: <b>ET-3010.00-1260-010-PNG-148</b>	REV. <b>0</b>
	CLIENTE: <b>E&amp;P</b>	FOLHA: <b>5 de 13</b>	
	TÍTULO: <b>REGRAMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDIMENTO A CONSÓRCIOS DE E&amp;P</b>	GPP-E&P/POAEP/PMPQ/TPFPQ	
			<b>PÚBLICO</b>

3.2. Para produtos com aquisição por Performance ou Especialidades, a PETROBRAS informará à CONTRATADA as dosagens praticadas no período de avaliação.

3.2.1. As dosagens serão apuradas mensalmente e informadas à CONTRATADA até o dia 15 do mês subsequente.

3.2.2. Para o cálculo do volume de produtos químicos consumidos, os dados serão coletados nas bases de dados oficiais da PETROBRAS.

3.3. No caso de desvios de dosagem e/ou outras necessidades técnicas, serão realizadas Reuniões de Análise Crítica (RAC), entre a CONTRATADA e a PETROBRAS, para avaliação técnica da motivação dos desvios.

3.4. Para produtos com aquisição por Performance, caso seja verificada recorrência, por 03 meses consecutivos, da necessidade de injeção do produto químico em dosagem superior à constante no Plano de Tratamento Global Vigente ou caso seja verificada, a qualquer momento, necessidade de injeção do produto químico em patamar pelo menos 20 % superior ao constante no Plano de Tratamento Global Vigente, ou caso seja verificado o não atendimento aos requisitos estabelecidos nas respectivas Especificações Técnicas, por deficiência do produto, a PETROBRAS poderá solicitar à CONTRATADA revisão de seu Plano de Tratamento Global.


3.4.1. Após a solicitação da revisão do Plano de Tratamento Global e recebimento de amostras de óleo e/ou água (se aplicável), a CONTRATADA terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para apresentação à PETROBRAS da proposta de nova formulação de produto, apresentando também relatórios contendo os testes que comprovem o desempenho da nova formulação, conforme requisitos constantes nas Especificações Técnicas.

3.4.2. Na apresentação de revisão do Plano de Tratamento Global, em qualquer hipótese, deverá ser mantido o custo total de tratamento proposto para o item que se encontra em revisão.


3.4.3. A não apresentação da revisão do Plano de Tratamento Global, após solicitação da PETROBRAS, no prazo estabelecido neste documento ou a apresentação de formulação que não performe na dosagem proposta implicará em aplicação de glosa à CONTRATADA, definida como a diferença entre os volumes referentes à dosagem aplicada no mês de avaliação e à dosagem de referência definida no Plano de Tratamento Global vigente, a partir do mês subsequente a finalização do prazo de apresentação da solução.

3.5. Para produtos do tipo Especialidades, caso seja verificada recorrência, por 03 meses consecutivos, da necessidade de injeção do produto químico em dosagem superior à dosagem máxima estabelecida na respectiva Especificação Técnica, ou caso seja verificado o não atendimento aos requisitos estabelecidos nas respectivas Especificações Técnicas, por deficiência do produto, a PETROBRAS poderá solicitar à CONTRATADA revisão de seu Plano de Tratamento Global.

3.5.1. Após a solicitação da revisão do Plano de Tratamento Global e recebimento de amostras de óleo e/ou água (se aplicável), a CONTRATADA terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para apresentação à PETROBRAS da proposta de nova formulação de produto, apresentando também relatórios contendo os testes que comprovem o desempenho da nova formulação, conforme requisitos constantes nas Especificações Técnicas.

 <b>PETROBRAS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	Nº: <b>ET-3010.00-1260-010-PNG-148</b>	REV. <b>0</b>
	CLIENTE: <b>E&amp;P</b>	FOLHA: <b>6 de 13</b>	
	TÍTULO: <b>REGRAMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDIMENTO A CONSÓRCIOS DE E&amp;P</b>	GPP-E&P/POAEP/PMPQ/TPFPQ	
		<b>PÚBLICO</b>	

- 3.5.2. Na apresentação de revisão do Plano de Tratamento Global, em qualquer hipótese, deverá ser mantido o custo unitário proposto para o item que se encontra em revisão.
- 3.5.3. A não apresentação da revisão do Plano de Tratamento Global, após solicitação da PETROBRAS, no prazo estabelecido neste documento ou a apresentação de formulação que não performe configura descumprimento contratual, podendo ser aplicadas as penalidades cabíveis.
- 3.6. Para contratos com atendimento multiusuário, a revisão do plano de tratamento poderá ocorrer individualmente para cada uma das plataformas contempladas pelo contrato de forma a atender adequadamente às particularidades operacionais de cada uma.
- 3.7. Os volumes residuais de produtos químicos que não forem consumidos por razão de reprovação do produto no teste em campo poderão ser devolvidos à CONTRATADA, a critério da PETROBRAS, sendo a retirada no ponto de coleta definido pela PETROBRAS, por conta da CONTRATADA.
- 3.8. A retirada dos volumes residuais de produtos a serem devolvidos deverá ocorrer num prazo de até 48 horas pela CONTRATADA, contadas a partir da notificação enviada pela PETROBRAS da chegada do produto no ponto de coleta.
- 3.9. Para inibidores de incrustação aplicados a operações de *squeeze*, durante a vigência contratual, após realizado um tratamento e sendo identificadas alterações nas condições do cenário, a PETROBRAS poderá solicitar à CONTRATADA a revisão do Plano de Tratamento para realização de futuras operações.
- 3.9.1. Após a solicitação da revisão do Plano de Tratamento Global, a CONTRATADA terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para apresentação à PETROBRAS da proposta de nova formulação de produto, apresentando também relatórios contendo os testes que comprovem o desempenho da nova formulação, conforme requisitos constantes nas Especificações Técnicas.
- 3.9.2. Juntamente com a documentação descrita no item 3.9.1, a CONTRATADA deverá realizar a entrega de amostras do novo produto no CENPES, acompanhadas das respectivas FDS's, Certificados de Análise, FE's e do comprovante de entrega de amostras.
- 3.9.3. Na apresentação da revisão do Plano de Tratamento Global, em qualquer hipótese, deverá ser mantido o custo total de tratamento proposto para o item que se encontra em revisão.
- 3.10. O não atendimento aos requisitos estabelecidos neste documento, bem como nas respectivas Especificações Técnicas, incorrerá nas penalidades por descumprimento contratual previstas no CONTRATO.
- 3.11. Ao longo do fornecimento, a CONTRATADA poderá apresentar outras formulações de produtos visando à melhoria do seu desempenho e/ou custo, com autorização prévia da PETROBRAS e desde que essas alterações não se traduzam em aumento de custo de tratamento para a PETROBRAS.
- 3.11.1. Para executar a alteração, a CONTRATADA deverá solicitar autorização por escrito à PETROBRAS, informando o tipo de alteração feita, enviar Certificado de Análise do produto

 <b>PETROBRAS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	Nº: <b>ET-3010.00-1260-010-PNG-148</b>	REV. <b>0</b>
	CLIENTE: <b>E&amp;P</b>	FOLHA: <b>7 de 13</b>	
	TÍTULO: <b>REGRAMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDIMENTO A CONSÓRCIOS DE E&amp;P</b>	GPP-E&P/POAEP/PMPQ/TPFPQ	
			<b>PÚBLICO</b>

proposto e relatórios que comprovem o desempenho da nova formulação, de acordo com o especificado na ET.

3.11.2. A PETROBRAS irá avaliar o pleito e, em caso de aprovação, será feito planejamento conjunto para a alteração do produto.

**ANEXO A - REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO POR PERFORMANCE**

Escopo	Produtos com Aquisição por Performance, desenvolvidos sem necessidade de amostra de óleo ou água da PETROBRAS	Produtos com Aquisição por Performance, desenvolvidos com necessidade de amostra de óleo ou água da PETROBRAS
Exemplos de Funções Químicas (classificação deve ser conforme Especificação Técnica do Lote)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inibidor de Incrustação <i>Subsea</i></li> <li>- Inibidor de Incrustação <i>Topside</i></li> <li>- Inibidor de Incrustação para <i>Squeeze</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desemulsificante <i>Topside</i></li> </ul>
Documentação Exigida na Apresentação de Proposta	<ul style="list-style-type: none"> <li>- PPU;</li> <li>- Laudo de Testes que comprovem o desempenho das formulações de acordo com os Protocolos definidos nas ET's;</li> <li>- Certificados de Análise (CoA's);</li> <li>- Laudo de testes preliminares de atendimento ao Protocolo <i>Subsea</i> (Estabilidade térmica com 14 dias, Viscosidade 4 e 40 °C a P<sub>atm</sub> e laudo/declaração comprovando o atendimento ao item Hidratos), nos casos aplicáveis.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apenas PPU.</li> </ul>
Prazo para Entrega de Amostras no CENPES	Em até 10 dias corridos após abertura de propostas, entrega de amostras dos produtos, acompanhadas das respectivas FDS's e do comprovante de entrega (válido para todos os proponentes do certame);	Não Aplicável
Documentação e Prazo Exigidos na Qualificação (Contrato de Teste) – 1ª Chance	Após a comunicação da PETROBRAS, 30 dias corridos para entrega de laudo com demais testes do protocolo <i>subsea</i> (exceto compatibilidade com não metálicos) (nos casos aplicáveis) + FE's.	<p>Após disponibilização pela PETROBRAS de amostras de óleo ou água, 30 dias corridos para entrega dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laudos de Testes que comprovem o desempenho das formulações de acordo com os Protocolos definidos nas ET's;</li> <li>- Certificados de Análise (CoA's);</li> <li>- FDS's;</li> <li>- FE's.</li> </ul>
Realização de Testes de Avaliação de Desempenho pela PETROBRAS	Laboratório	Campo
Critérios de Aprovação nos Testes – 1ª Chance	<p>Dosagem menor ou igual à dosagem do Plano de Tratamento Proposto: Aprovação</p> <p>Dosagem maior que a dosagem do Plano de Tratamento Proposto: Adequação do custo unitário do item para manutenção do custo de Tratamento ou Reprovação</p> <p>Dosagem fora do range de mínimo e máximo estabelecido na ET: Reprovação</p> <p>Não atendimento a requisitos previstos nas ET's: Reprovação</p>	<p>Dosagem menor ou igual à dosagem do Plano de Tratamento Proposto: Aprovação</p> <p>Dosagem maior que a dosagem do Plano de Tratamento Proposto: Adequação do custo unitário do item para manutenção do custo de Tratamento ou Reprovação na 1ª Chance e nova chance de formulação</p> <p>Dosagem fora do range de mínimo e máximo estabelecido na ET: Reprovação na 1ª chance e nova chance de formulação</p> <p>Não atendimento a requisitos previstos nas ET's: Reprovação na 1ª chance e nova chance de formulação</p>
Documentação e Prazo Exigidos na Qualificação (Contrato de Teste) – 2ª Chance	Não há segunda chance de formulação	Após a comunicação da PETROBRAS, 30 dias corridos para entrega de nova formulação e Laudos de Testes que comprovem o desempenho das formulações de acordo com os Protocolos definidos nas ET's + Certificados de Análise + FDS's + FE's.

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**Nº: **ET-3010.00-1260-010-PNG-148**REV. **0**CLIENTE: **E&P**FOLHA: **9 de 13**TÍTULO: **REGRAMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE  
PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDIMENTO A  
CONSÓRCIOS DE E&P**

GPP-E&amp;P/POAEP/PMPQ/TPFPQ

**PÚBLICO****CONTINUAÇÃO DO ANEXO A:**

<b>Escopo</b>	<b>Produtos com Aquisição por Performance, desenvolvidos sem necessidade de amostra de óleo ou água da PETROBRAS</b>	<b>Produtos com Aquisição por Performance, desenvolvidos com necessidade de amostra de óleo ou água da PETROBRAS</b>
Critérios de Aprovação nos Testes – 2ª Chance	Não há segunda chance de formulação	Dosagem menor ou igual à dosagem do Plano de Tratamento Proposto: Aprovação Dosagem maior que a dosagem do Plano de Tratamento Proposto: Adequação do custo unitário do item para manutenção do custo de Tratamento ou Reprovação Dosagem fora do range de mínimo e máximo estabelecido na ET: Reprovação Não atendimento a requisitos previstos nas ET's: Reprovação
Prazo de Entrega de Produtos para Teste de Campo	Não aplicável	Em até 30 dias corridos após a emissão de pedido pela PETROBRAS, podendo a critério da PETROBRAS ser flexibilizado para adequação ao cronograma de teste.
Documentação Exigida para o Teste de Campo	Não aplicável	Envio, para a gestão contratual, do Certificado de Análise (CoA) do lote fabricado para teste em campo até a data limite do agendamento da entrega do produto no Porto ou Operador Logístico.
Apresentação de Laudos de Compatibilidade com não metálicos do Protocolo <i>Subsea</i>	Em até 90 dias corridos após a assinatura do contrato definitivo de fornecimento, nos casos aplicáveis.	Não aplicável
Laudos de Ecotoxicidade, Biodegradabilidade e Potencial de Bioacumulação	Em até 90 dias corridos após a assinatura do contrato definitivo de fornecimento, nos casos aplicáveis.	Em até 90 dias corridos após a assinatura do contrato definitivo de fornecimento, nos casos aplicáveis.
Ficha com Dados de Segurança (FDS) atualizada com os dados dos Laudos de Ecotoxicidade, Biodegradabilidade e Potencial de Bioacumulação	Em até 90 dias corridos após a assinatura do contrato definitivo de fornecimento, nos casos aplicáveis.	Em até 90 dias corridos após a assinatura do contrato definitivo de fornecimento, nos casos aplicáveis.

**ANEXO B - REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO PARA ESPECIALIDADES**

Escopo	Especialidades desenvolvidas sem necessidade de amostra de óleo ou água da PETROBRAS	Especialidades desenvolvidas com necessidade de amostra de óleo ou água da PETROBRAS
Exemplos de Funções Químicas (classificação deve ser conforme Especificação Técnica do Lote)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inibidor de Incrustação água de resfriamento</li> <li>- Inibidor de Incrustação <i>Subsea</i></li> <li>- Inibidor de Incrustação <i>Topside</i></li> <li>- Inibidor de Naftenatos</li> <li>- Combo Inibidor de Incrustação + Sequestrante de H<sub>2</sub>S <i>Subsea</i></li> <li>- Inibidor de Corrosão Gás</li> <li>- Inibidor de Corrosão Óleo</li> <li>- Sequestrante de H<sub>2</sub>S <i>Subsea</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desemulsificante <i>Subsea</i></li> <li>- Desemulsificante <i>Topside</i></li> <li>- Polieletrólito</li> <li>- Poliacrilamida</li> <li>- Carbamida</li> <li>- Combos com Desemulsificantes</li> <li>- Inibidor de Asfaltenos <i>Subsea</i></li> <li>- Tanino</li> </ul>
Documentação Exigida na Apresentação de Proposta	<ul style="list-style-type: none"> <li>- PPU;</li> <li>- Laudo de Testes que comprovem o desempenho das formulações de acordo com os Protocolos definidos nas ET's;</li> <li>- Certificados de Análise (CoA's);</li> <li>- Laudo de testes preliminares de atendimento ao Protocolo <i>Subsea</i> (Estabilidade térmica com 14 dias, Viscosidade 4 e 40 °C a P<sub>atm</sub> e laudo/declaração comprovando o atendimento ao item Hidratos), nos casos aplicáveis.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apenas PPU.</li> </ul>
Prazo para Entrega de Amostras no CENPES	Em até 10 dias corridos após abertura de propostas, entrega de amostras dos produtos, acompanhadas das respectivas FDS's e do comprovante de entrega (válido para todos os proponentes do certame);	Não Aplicável
Documentação e Prazo Exigidos na Qualificação (Contrato de Teste) – 1ª Chance	Após a comunicação da PETROBRAS, 30 dias corridos para entrega de laudo com demais testes do protocolo <i>subsea</i> (exceto compatibilidade com não metálicos), nos casos aplicáveis, + FE's.	<p>Após disponibilização pela PETROBRAS de amostras de óleo ou água, 30 dias corridos para entrega dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laudos de Testes que comprovem o desempenho das formulações de acordo com os Protocolos definidos nas ETs;</li> <li>- Certificados de Análise;</li> <li>- FDS's;</li> <li>- FE's;</li> <li>- Laudo de testes preliminares de atendimento ao Protocolo <i>Subsea</i> (Estabilidade térmica com 14 dias, Viscosidade 4 e 40 °C a P<sub>atm</sub> e laudo/declaração comprovando o atendimento ao item Hidratos), nos casos aplicáveis.</li> <li>- Entrega das respectivas amostras dos produtos, nos casos aplicáveis.</li> </ul> <p>Após a comunicação da PETROBRAS, 30 dias corridos para entrega de laudo com demais testes do protocolo <i>subsea</i> (exceto compatibilidade com não metálicos), nos casos aplicáveis.</p>
Realização de Testes de Avaliação de Desempenho pela PETROBRAS	Laboratório e Campo	Laboratório e Campo


**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

 Nº: **ET-3010.00-1260-010-PNG-148**

 REV. **0**

 CLIENTE: **E&P**


 FOLHA: **11 de 13**

 TÍTULO: **REGRAMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDIMENTO A CONSÓRCIOS DE E&P**

GPP-E&amp;P/POAEP/PMPQ/TPFPQ

**PÚBLICO**
**CONTINUAÇÃO DO ANEXO B:**

Escopo	Especialidades desenvolvidas sem necessidade de amostra de óleo ou água da PETROBRAS	Especialidades desenvolvidas com necessidade de amostra de óleo ou água da PETROBRAS
Critérios de Aprovação nos Testes – 1ª Chance	<p>Dosagem dentro do range de mínimo e máximo estabelecido na ET: Aprovação</p> <p>Dosagem fora do range de mínimo e máximo estabelecido na ET: Reprovação</p> <p>Não atendimento a requisitos previstos nas ET's: Reprovação</p>	<p>Dosagem dentro do range de mínimo e máximo estabelecido na ET: Aprovação</p> <p>Dosagem fora do range de mínimo e máximo estabelecido na ET: Reprovação na 1ª chance e nova chance de formulação</p> <p>Não atendimento a requisitos previstos nas ET's: Reprovação na 1ª chance e nova chance de formulação</p>
Documentação e Prazo Exigidos na Qualificação (Contrato de Teste) – 2ª Chance	Não há segunda chance de formulação	<p>Após disponibilização pela PETROBRAS de amostras de óleo ou água, 30 dias corridos para entrega dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laudos de Testes que comprovem o desempenho das formulações de acordo com os Protocolos definidos nas ET's;</li> <li>- Certificados de Análise;</li> <li>- FDS's;</li> <li>- FE's;</li> <li>- Laudo de testes preliminares de atendimento ao Protocolo <i>Subsea</i> (Estabilidade térmica com 14 dias, Viscosidade 4 e 40°C a P<sub>atm</sub> e laudo/declaração comprovando o atendimento ao item Hidratos), nos casos aplicáveis.</li> <li>- Entrega das respectivas amostras dos produtos, nos casos aplicáveis.</li> </ul> <p>Após a comunicação da PETROBRAS, 30 dias corridos para entrega de laudo com demais testes do protocolo <i>subsea</i> (exceto compatibilidade com não metálicos), nos casos aplicáveis.</p>
Critérios de Aprovação nos Testes – 2ª Chance	Não há segunda chance de formulação	<p>Dosagem dentro do range de mínimo e máximo estabelecido na ET: Aprovação</p> <p>Dosagem fora do range de mínimo e máximo estabelecido na ET: Reprovação</p> <p>Não atendimento a requisitos previstos nas ET's: Reprovação</p>
Prazo de Entrega de Produtos para Teste de Campo	Em até 30 dias corridos após emissão de pedido pela PETROBRAS, podendo a critério da PETROBRAS ser flexibilizado para adequação ao cronograma de teste.	Em até 30 dias corridos após a emissão de pedido pela PETROBRAS, podendo a critério da PETROBRAS ser flexibilizado para adequação ao cronograma de teste.
Documentação Exigida para o Teste de Campo	Envio, para a gestão contratual, do Certificado de Análise (CoA) do lote fabricado para teste em campo até a data limite do agendamento da entrega do produto no Porto ou Operador Logístico.	Envio, para a gestão contratual, do Certificado de Análise (CoA) do lote fabricado para teste em campo até a data limite do agendamento da entrega do produto no Porto ou Operador Logístico.
Apresentação de Laudos de Compatibilidade com não metálicos do Protocolo <i>Subsea</i>	Em até 90 dias corridos após a assinatura do contrato definitivo de fornecimento, nos casos aplicáveis.	Em até 90 dias corridos após a assinatura do contrato definitivo de fornecimento, nos casos aplicáveis.

 <b>PETROBRAS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>		Nº: <b>ET-3010.00-1260-010-PNG-148</b>	REV. <b>0</b>
	CLIENTE: <b>E&amp;P</b>			FOLHA: <b>12 de 13</b>
	TÍTULO: <b>REGRAMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDIMENTO A CONSÓRCIOS DE E&amp;P</b>			GPP-E&P/POAEP/PMPQ/TPFPQ
				<b>PÚBLICO</b>

Laudos de Ecotoxicidade, biodegradabilidade e Potencial de Bioacumulação	Em até 90 dias corridos após a assinatura do contrato definitivo de fornecimento, nos casos aplicáveis.	Em até 90 dias corridos após a assinatura do contrato definitivo de fornecimento, nos casos aplicáveis.
Ficha com Dados de Segurança (FDS) atualizada com os dados dos Laudos de Ecotoxicidade, Biodegradabilidade e Potencial de Bioacumulação	Em até 90 dias corridos após a assinatura do contrato definitivo de fornecimento, nos casos aplicáveis.	Em até 90 dias corridos após a assinatura do contrato definitivo de fornecimento, nos casos aplicáveis.

**ANEXO C - REQUISITOS PARA PRODUTOS COMMODITIZADOS**

Escopo	Produtos Commoditizados que não requerem qualificação de desempenho
Exemplos de Funções Químicas (classificação deve ser conforme Especificação Técnica do Lote)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nitrato de Cálcio</li> <li>- Carbonato de Sódio 20 %</li> <li>- Inibidor de Corrosão para Utilidades</li> <li>- Inibidor de Hidrato Rota 1</li> <li>- Biocida THPS Umbilical</li> </ul>
Documentação Exigida na Apresentação de Proposta	- Apenas PPU.
Documentação e Prazo Exigidos na Qualificação (Contrato de Teste) – 1ª Chance	<p>Após a comunicação da PETROBRAS, 30 dias corridos para entrega dos documentos conforme requisitos definidos nas ET's:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Certificados de Análise dos produtos;</li> <li>- FDS's;</li> <li>- FE's.</li> </ul>
Realização de Testes de Avaliação de Desempenho pela PETROBRAS	Não aplicável
Critérios de Aprovação nos Testes – 1ª Chance	<p>Atendimento às ET's: Aprovação</p> <p>Não atendimento a requisitos previstos nas ET's: Reprovação</p>
Documentação e Prazo Exigidos na Qualificação (Contrato de Teste) – 2ª Chance	Não aplicável
Critérios de Aprovação nos Testes – 2ª Chance	Não aplicável
Prazo de Entrega de Produtos para Teste de Campo	Não aplicável
Apresentação de Laudos de Compatibilidade com não metálicos do Protocolo <i>Subsea</i>	Não aplicável
Laudos de Ecotoxicidade, biodegradabilidade e Potencial de Bioacumulação	Em até 90 dias corridos após a assinatura do contrato definitivo de fornecimento, nos casos aplicáveis.
Ficha com Dados de Segurança (FDS) atualizada com os dados dos Laudos de Ecotoxicidade, Biodegradabilidade e Potencial de Bioacumulação	Em até 90 dias corridos após a assinatura do contrato definitivo de fornecimento, nos casos aplicáveis.